AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos de nº 5000172-05.2021.8.13.0446 mandado nº 8, que tem como **exequente Municipio de Nepomuceno e executado Fundação Cultural e Educacional de Nepomceno**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado descrito no mandado, a seguir:

Um lote de terreno nesta cidade Nepomuceno na rua 12 de Abril, de nº 02 da quadra 05 do "Bairro Padre Vitor", que mede 10,00m de frente e fundo por 30,00m de comprimento, em ambos os lados, perfazendo a área de 300,00m2, sem benfeitorias, com suas confrontações legais registrado no CRI local sob o nº 7.611, livro nº 2, registro Geral que avalio por R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FONTE DE AVALIAÇÃO: imobiliárias locais

Feita a avaliação, e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)